

UNIFEBE Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 59/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 59/18, de 18/12/18, referente ao Programa Institucional "CALOUROS UNIFEBE 2019", para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019:

- **01.** Os itens **01.01.** e **01.02.**, ficam alterados para a seguinte redação:
 - 01.01. O Programa Institucional "CALOUROS UNIFEBE 2019" ofertará um benefício correspondente a uma Bolsa de Estudo de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade, para os 180 (cento e oitenta) primeiros calouros que efetuarem matrícula em um dos cursos de graduação da UNIFEBE no período de 10 a 31 de janeiro de 2019.
 - 01.02. Por aluno Calouro entende-se o acadêmico matriculado no 1º Semestre Letivo de 2019, que participou de um dos seguintes processos de seleção: Vestibular ACAFE, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Seleção UNIFEBE, Ingresso como Portador de Diploma de Ensino Superior e Transferências Externas.
- 02. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 59/18, de 18/12/18, permanecem inalteradas.
- 03. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/01/2019.
- **04.** Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor